

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DA DIRETORIA E COMISSÃO FISCAL DO CORE-RO – CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS 15h00min (QUINZE) HORAS, NA SEDE DO CORE/RO EM PORTO VELHO-RO.....

Aos 03 (Três) dias do mês de Março do Ano de Dois mil e quinze, às 15h00min (Quinze horas), na sede própria do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia – CORE/RO**, sito à Rua: Rafael Vaz e Silva, nº 2656 – Bairro: Liberdade, Porto Velho-RO, reuniram-se os membros que compõem a **Diretoria e Comissão Fiscal deste CORE**, para mais uma Reunião Ordinária Mensal, presidida pelo Senhor **Diretor-Presidente Josias da Silveira França**, para deliberar sobre a seguinte pauta: **Conferência; análise e aprovação das contas do mês de Fevereiro/2015**. O senhor **Diretor-Presidente Josias da Silveira França** convidou o senhor **Diretor-Secretário José Soares Barbosa** para secretariar esta sessão, que após colher as assinaturas no livro próprio de presença informou haver quórum para prosseguir a sessão com os seguintes membros: **Diretor-Presidente Josias da Silveira França; Diretor-Secretário José Soares Barbosa; Diretor-Tesoureiro José Bispo de Oliveira; Comissão Fiscal - Raimundo Juscelino Alves Lavor; Suplente da Diretoria José de Souza Arcanjo; Suplente da Diretoria Gilson Pereira Barbosa**. Na ocasião constatou-se a ausência justificada dos Senhores: **Francisco Ribeiro da Silva – Comissão Fiscal; Manuel Anastácio das Graças e Silva - Comissão Fiscal - Manuel Anastácio das Graças e Silva; Suplente da Diretoria Maria Rosa Farias Fernandes da Silva**. Em seguida o **Senhor Presidente** solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da Ata anterior, o que fora feito e colocado em votação, sendo a referida aprovada sem ressalva e sem emenda. Dando prosseguimento a ordem do dia os membros do Conselho Fiscal entregaram as contas do mês de **Fevereiro/2015**; já devidamente examinadas para merecer conferência e aprovação da **Diretoria**, sendo os referidos documentos reexaminados e aprovados por todos: **PARECER - Na qualidade de membros da Comissão Fiscal do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia – CORE/RO, procedemos ao exame das contas do mês de Fevereiro/2015, e constatamos estar na mais perfeita ordem e exatidão, razão pela qual entregamos a Diretoria para a devida aprovação. A Diretoria resolve acatar o parecer do Conselho Fiscal, e que os referidos documentos contábeis sejam encaminhados ao Conselho Plenário para a devida aprovação. Receita Bruta referente ao mês de Fevereiro/2015: 116.931,05 (Cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos), dando portanto dessa receita um percentual de 20% para o CONFERE, que equivale a R\$ 23.386,21 (Vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), que será depositado no Banco do Brasil, para a Agência Carioca nº 1251-3, C/C nº 104.244-0, através de nosso Cheque nº 853850 do Banco do Brasil S/A. Dando continuidade o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que encaminhasse os referidos documentos à reunião plenária deste CORE, para a devida homologação. Concluída a pauta do dia o Senhor Diretor-Presidente Josias da Silveira França, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, em seguida solicitou ao Secretário que lavrasse a presente Ata que vai assinada pelo referido Secretário desta Sessão, _____, e os demais presentes no livro próprio de assinaturas. Porto Velho-RO, 03 de Março de 2015.....**

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA (251) REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO PLENÁRIO DO CORE-RO – CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE, NA SEDE DO CORE/RO EM PORTO VELHO.....

Aos 03 (Três) dias do mês de Março do Ano de Dois mil e quinze, às Quinze horas e trinta minutos, na sede própria do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia – CORE/RO, sito à Rua: Rafael Vaz e Silva, nº 2656 – Bairro: Liberdade, Porto Velho-RO, realizou-se a Ducentésima quinquagésima primeira reunião ordinária mensal deste Conselho Plenário, presidida pelo Senhor Diretor-Presidente Josias da Silveira França. Na qual foi deliberada a seguinte pauta do dia: 1 – ABERTURA: Verificação do quorum, ausências e presenças; 2 – EXPEDIENTE: Discussão, votação e aprovação da ata de nº 250 da reunião anterior; Leitura das correspondências; 3 – PALAVRA DA PRESIDÊNCIA; 4 - Conferência e aprovação das contas do mês de **Fevereiro/2015**. 5 - ASSUNTOS NOVOS: Hora dos senhores Conselheiros manifestarem suas propostas. 6 - NOVOS REGISTROS: Conferência e Aprovação de Novos Registros; Transferências de Registros, e Pedidos de Baixa; 7 – ENCERRAMENTO. Dando continuidade, o Senhor Diretor-Presidente Josias da Silveira França solicitou ao Senhor Diretor-Secretário José Soares Barbosa para secretariar a ducentésima quinquagésima primeira reunião ordinária mensal deste Conselho Plenário. Declarada aberta a reunião com os seguintes membros presentes: **Diretor-Presidente Josias da Silveira França; Diretor-Secretário José Soares Barbosa; Diretor-Tesoureiro José Bispo de Oliveira; Comissão Fiscal - Raimundo Juscelino Alves Lavor; Suplente da Diretoria José de Souza Arcanjo; Suplente da Diretoria Gilson Pereira Barbosa.** Na ocasião constatou-se a ausência justificada dos Senhores: **Francisco Ribeiro da Silva – Comissão Fiscal; Manuel Anastácio das Graças e Silva - Comissão Fiscal - Manuel Anastácio das Graças e Silva; Suplente da Diretoria Maria Rosa Farias Fernandes da Silva.** EXPEDIENTE: Havendo legalidade de quórum, em seguida o senhor Secretário, efetuou a leitura da Ata anterior, não havendo nenhuma manifestação, colocou-a em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Correspondência Recebida: CONFERE, sem nº, sobre Auditoria Independente; E-mail: Lider Assessoria Contábil; Hotel Premium; Richard Hotel; Ofício nº 001/2015 SIRECOM/RO; Requerimento via e-mail: Anilza Nunes Romão, com registro CORE-RO Nº 469/1996; CIRCULAR CONFERE nº 03/2015 a 06/2015. Relatório (01/02/2015 a 28/02/2015) do Setor Jurídico CORE/RO. Palavra da Presidência: o Senhor Presidente comunicou o recebimento do Ofício nº 001/2015, do Sindicato dos Representantes Comerciais Autônomos e Empresas de Representações de Rondônia, no qual consta o resultado do pleito realizado em 24/02/2015, para compor a Diretoria e Comissão Fiscal deste Conselho, para o triênio de 2015 a 2018, tomando posse no dia 03/03/2015. Novamente com a palavra o Senhor Presidente – Agradeceu a colaboração do CONFERE, principalmente na pessoa do Dr. Manoel Affonso Mendes de Farias Melo, que não mediu esforços e dando total apoio ao nosso Regional, também não poderia deixar de agradecer a nossa Diretoria e Conselheiros; Funcionários e demais colaboradores, pelo total apoio na minha gestão, sem a ajuda dos senhores não seria possível conduzir este Conselho, agradeço a Deus e todos que fazem parte desta instituição, procuramos trabalhar dentro das normas e orientações do CONFERE. 5 - Item seguinte da pauta - Conferência e aprovação das contas do mês de **Fevereiro/2015**, já devidamente examinadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal e Diretoria. Posto a referida documentação à disposição de todos, que após exame detalhado recebeu

aprovação unânime dos membros presentes, resolvendo-os acatar o parecer constante apresentado pelo Conselho Fiscal e Diretoria deste CORE, homologando-os para envio ao CONFERE, e será depositado no Banco do Brasil, para a Agência Carioca nº 1251-3, C/C nº 104.244-0, através de nosso Cheque nº **853850**, do Banco do Brasil S/A, o valor de **R\$ 23.386,21** (Vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), que equivale a 20% da Receita Bruta do mês de Fevereiro/2015. 5 - ASSUNTOS NOVOS – Hora dos Senhores Conselheiros manifestarem suas propostas: O Senhor **Diretor-Secretário José Soares Barbosa**, Apresentou o Item 01 – Requerimento via e-mail: Lider Assessoria Contábil (referente a débitos da empresa Cordeiro Monteiro Miranda & Cia Ltda, registro CORE-RO Nº 0000266/1995), que após análise e votação, foi indeferido com base no parecer do setor Jurídico deste Regional; Item 02 – O Senhor **Diretor-Secretário José Soares Barbosa**, apresentou para discussão e votação o Requerimento da Senhora Anilza Nunes Romão, com registro CORE-RO Nº 0469/1996, e após leitura e votação, foi decidido que será encaminhado ao setor Jurídico deste Regional, para as devidas providencias cabíveis ao caso; Item 06 - Item seguinte da Pauta: Aprovação de novos registros: Cancelamento de Registro: Não houve; Reabilitação de Registro: Não houve; REGISTROS NOVOS: Pessoa Física: (27) com os números: 04943/2015; 04944/2015; 04945/2015; 04946/2015; 04947/2015; 04948/2015; 04949/2015; 04950/2015; 04951/2015; 04952/2015; 04953/2015; 04954/2015; 04955/2015; 04956/2015; 04957/2015; 04958/2015; 04959/2015; 04960/2015; 04961/2015; 04962/2015; 04963/2015; 04964/2015; 04965/2015; 04966/2015; 04967/2015; 04968/2015; 04969/2015; Pessoa Jurídica: (09) com os números: 02093/2015; 02094/2015; 02095/2015; 02096/2015; 02097/2015; 02098/2015; 02099/2015; 02100/2015; 02101/2015. PEDIDO DE BAIXA PROCESSO ADMINISTRATIVO: Não Houve. PEDIDO DE BAIXA PROCESSO EXECUTIVO DE DIVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA: Não houve. PESSOA JURIDICA: Não houve. PEDIDOS DE BAIXA: PESSOA FÍSICA: (07) Luiz Fabiano Santiago Neves, com registro nº 03304/2009; Cleiciane Augusto de Oliveira, com registro nº 04395/2013; Andrio de Lima, com registro nº 04443/2013; Marlúcio Pereira, com registro nº 04654/2014; Edson Regis de Oliveira, com registro nº 04758/2014; Admir Santos da Silva, com registro nº 04773/2014; Gleides Gey Ecker de Jesus Carvalho, com registro nº 04887/2014. PESSOA JURIDICA: (03) O L Mendes de Moura (Osvaldo Luiz Mendes de Moura) , com registro nº 0046/1994; Lima & Torres Representações Ltda, com registro nº 01890/2013; Admir S. da Silva, com registro nº 02016/2014. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente Josias da Silveira França, agradeceu a presença de todos. E para constar, eu Diretor-Secretário José Soares Barbosa, redigi e assino a presente Ata, _____, e os demais presentes no Livro próprio de assinaturas. **Porto Velho-RO, 03 de Março de 2015.....**